



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 142/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e Artigo 41 da Lei Municipal n.º 074/2002 de 24/12/2002, combinado com o Artigo 138 da Lei Municipal 030/2004 de 15/07/2004, **RESOLVE CONCEDER** a **GRAFITICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** aos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01/04/2010.

NOME	RG	CARGO	LOTAÇÃO	PORCENTAGEM
Celso Liebman	4.904.003-2 PR	Chefe de Serviço III	Secretaria Municipal de Saúde	32%
Kátia Cilene F. Rodrigues	3.414.221-1 PR	Agente Administrativo III	Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Turismo	40%
Leandro Roth	4.586.020-5 PR	Assistente Administrativo	Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Turismo	40%
Leopoldo Linhares Marochi	6.000.425-0 PR	Procurador Geral	Procuradoria Jurídica	50%
Luiz Dalmir Linhares	4.421.370 PR	Diretor de Compras	Departamento de Compras	50%
Tiago Antonio Menegás	7.272.263-9 PR	Assessor Especial de Gabinete	Secretaria Municipal de Governo	50%

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 27 de Abril de 2010.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal